

EXTRATO DO TA 150/2022 – COMERCIAL RUHAMA LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 048/2022, firmado com a Empresa **COMERCIAL RUHAMA LTDA (Processo SEI nº 202200058004272)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 048/2022, em sua “**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**”, para acrescentar a disponibilização de 125 (cento e vinte e cinco) refeições/dia em recipiente próprio (marmitex), para população de rua do município de Luziânia-GO, em situação de vulnerabilidade, por ocasião do disposto no 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 1.722.700,00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil e setecentos reais), conforme a demanda...”

SIGNATÁRIOS:

Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 386/2022 – DAGER – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Ruhama Sampaio Gomes Bragança – Representante Legal da Empresa Contratada